



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0304/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E RELAÇÕES DO TRABALHO**, nomear como Presidente o advogado **CLAUDIO FERREIRA DE MELO, OAB/BA 21602**; como Vice-Presidente o advogado **MARCELO GABRIEL SOUZA ARAÚJO, OAB/BA 31915**; como diretor o advogado **MAURÍCIO DE MELO TEIXEIRA BRANCO, OAB/BA 23274**, como membros os advogados **BRENO HENRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA, OAB/BA 29833**; **FELIPE CÂNCIO SEIXAS, OAB/BA 77959**; **RUY JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, OAB/BA 23996**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA